

DEBATES CONTEMPORÂNEOS SOBRE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2012-2021)

Entrevista de Iria Brzezinski, presidenta da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação, concedida à professora Dra. Edite Maria Sudbrack, Coordenadora do Mestrado em Educação da URI/FW, em Goiânia, 5 de julho de 2012.

Desejo agradecer a oportunidade de dialogar com a comunidade acadêmica da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), por meio desta entrevista concedida à Profa. Dra. Edite Maria Sudbrack, coordenadora do Mestrado em Educação. Sou professora titular da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, aposentada da Universidade de Brasília, mas neste momento, manifesto-me como Presidente da Anfope.

Diante do compromisso com essa representação necessito recuperar, ainda que de forma breve, a trajetória de nossa entidade acadêmica de estudos e pesquisas em Educação e, os compromissos de seus associados com o campo educacional, notadamente, com a defesa da formação e valorização de profissionais da educação e a defesa da escola pública, laica, gratuita em todos os níveis para todos os brasileiros e brasileiras.

A Anfope, em consonância com o Art. 3º de seu Estatuto é “uma entidade científica, civil, sem fins lucrativos, sem caráter religioso e político-partidário”. É originária do Comitê Pró-Formação do Educador, criado em 2/4/1980, durante a reunião que congregou cerca de 200 participantes da I Conferência Brasileira da Educação (CBE). Esta CBE foi convocada pelos educadores brasileiros que aspiravam subverter a tradicional ordem governamental da ditadura militar “de cima para baixo” nas decisões sobre as políticas educacionais. A I CBE foi realizada na PUCSP, sob a organização da

Associação Nacional de Educação (Ande), da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa da Educação (Anped), do Centro de Estudos Educação e Sociedade (Cedes) e do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (Cedec).

Limoeiro Cardoso e Saviani (1986) afirmam que um dos fatos mais significativos engendrados durante a ditadura militar brasileira foi o surgimento e o fortalecimento de formas autônomas de organização dos trabalhadores. A I CBE foi uma das primeiras manifestações públicas, neste sentido, como organização da área educacional. Na verdade, é o plano político que oferece condições propícias ao aparecimento das diferenças e das contradições entre as categorias corporativas. É a prática e a consciência coletiva, forjadas nas lutas concretas dessas categorias que constituem a identidade de cada movimento, neste caso, a Anfope.

Dou destaque ao marco histórico do Movimento dos Educadores, que veio a se articular na forma de Comitê: o I Seminário de Educação Brasileira, realizado na Unicamp, em 1978. Saliento que a Anfope se manteve colaboradora na realização dos seminários subsequentes, pois participou do “II Seminário de Educação Brasileira”, realizando conjuntamente o seu “VIII Seminário Nacional”, de 1 a 3 de dezembro de 2009 e do “III Seminário da Educação Brasileira”, ocorrido de 28/2 a 2/3/2011.

O Comitê Pró-Formação do Educador foi impulsionado por uma força mobilizadora de ideias e práticas que se baseavam no ideário das teorias críticas da educação, portanto: a) partia do pressuposto de que a formação pedagógica do professor mantém seu suporte teórico-epistemológico no campo educacional; b) defendia os princípios de que a base da identidade do profissional da educação encontra-se na *docência*: todos são professores e que os currículos dos cursos de formação de professores deveriam se sustentar em uma *base comum nacional*; c) buscava superar a “esterilização intelectual” provocada pelas práticas tecnicistas que impregnavam as políticas educacionais do governo militar; d) lutava pela retomada da redemocratização do País.

Na década de 1980, novas perspectivas vão tomando corpo no Movimento Nacional, os compromissos se ampliam ao mesmo tempo em que se fortalecem as lutas em favor da defesa da

formação e profissionalização do professorado brasileiro. Assim, em 24/11/1983, o Comitê Pró-Formação do Educador foi transformado em Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Recursos Humanos da Educação (CONARCFE). Tornou-se Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação, em 26/7/1990.

Nos dias atuais, a Anfope se articula, praticando ações em parceria com outras quatro entidades reconhecidas pela sua autonomia face ao Estado e, que são distintas entre si: a Anped, a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae), o Cedes e o Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (Forumdir).

O Movimento Nacional formado atualmente, em especial, por essas entidades se organiza em rede, acepção explicitada por Boaventura Santos (1994, p. 94) como uma forma de reorganização alternativa chamada “globalização solidária” que se contrapõe à “globalização neoliberal”. A organização em rede, ao mesmo tempo, fortalece a legitimidade de cada associação e garante especificidades muito próprias. Com efeito, as cinco entidades conseguem se articular e caminhar em conjunto, porque estão unidas por objetivos comuns. Nos dias atuais, as mencionadas entidades que se reconhecem como entidades acadêmicas e científicas mantêm representação por meio da Anped e da Anfope no Fórum Nacional de Educação (FNE), que entre seus objetivos, têm a responsabilidade de mobilizar os educadores brasileiros para a realização da Conferência Nacional de Educação (CONAE/2014), a realizar-se em Brasília, em fevereiro de 2014.

A unidade entre as entidades na diversidade de cada uma, todavia, não se faz sem conflitos, mas ela garante o avanço do processo de construção de uma identidade mais profunda da rede, para além da divergência e da particularidade.

Exemplos, entre tantos outros, que se coadunam com o escopo da presente entrevista são as atuais ações articuladas dessas entidades e, neste momento histórico, incluem-se como parceiras a Confederação Nacional dos Trabalhadores a Educação (CNTE) e a União Nacional dos Estudantes (UNE). Entre as participações e

ações citam-se: a) na Conferência Nacional de Educação/2010, b) na frente em defesa da escola pública na tramitação do Plano Nacional de Educação para o decênio 2012-2021 (Projeto n. 8.035/2010), c) no Fórum Nacional de Educação (FNE), d) no Comitê de Governança da Prova de Ingresso Docente, f) nas mais diferentes audiências públicas e eventos realizados pelo Conselho Nacional de Educação; g) na participação de audiências e reuniões de acompanhamento da tramitação do Plano Nacional da Educação na Câmara dos Deputados (PL. 8.035/2010).

Diante de seus compromissos com a formação e valorização dos profissionais da educação, orientada por seus princípios, a Anfope participou como membro titular da Comissão Organizadora da Conferência Nacional da Educação Básica (2007) e da Comissão Nacional organizadora da Conferência Nacional de Educação (2010), como suplente da ANPEd. Nos dias atuais, participa da Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Educação/2014, como representante das entidades acadêmicas no Fórum Nacional de Educação.

Sinto-me honrada na condição de presidente de poder enfatizar que a Anfope vem representando, nas últimas três décadas, um pensamento educacional brasileiro de pesquisadores e professores, cuja área de saber é a Educação e que mantêm compromissos historicamente assumidos com a escola pública, laica, gratuita, inclusiva para todos os cidadãos brasileiros e de qualidade referenciada no social.

A seguir ousou enfrentar o desafio com vistas a elucidar nossas posições e proposituras instigadas pelas questões feitas professora Edite Maria Sudbrack, que se seguem em destaque.

Estamos em pleno processo de aprovação de um novo Plano Nacional de Educação. Para que tal plano não se converta em mais uma “carta de intenções”, qual o papel dos docentes nesta trajetória?

Mais uma vez, preciso fazer uma inserção na história recente acerca do papel dos docentes, via forças sociais organizadas, no encaminhamento de propostas ao novo PNE decenal.

Em primeiro lugar, volto-me ao contexto em que foi elaborado

o PNE 2001-2010, cuja vigência expirou em janeiro/2011. A sociedade capitalista brasileira há mais de três décadas se submete à ideologia neoliberal, sob a tutela de um modelo de Estado Mínimo, regulador e não provedor, o que leva os governantes a se eximirem do dever de financiar políticas públicas para todos os cidadãos, entre estas, as políticas educacionais.

Esse modelo regulador vem assegurando a desigualdade socioeconômica, em nossa sociedade dividida em classes sociais, em nome de direitos constitucionais de igualdade e da equidade no campo da Educação que acaba por traduzir universalização como igualdade de oportunidades entre ricos e pobres. Reduz, todavia, a qualidade do ensino simplesmente ao acesso à educação fundamental, por exigências das agências financiadoras internacionais, sem garantia de conclusão bem sucedida do ensino fundamental. Devo registrar, no entanto, que por força de reivindicações e lutas em favor a educação pública e gratuita em todos os níveis e modalidades para todos os brasileiros tenha-se conquistado na letra da lei (PEC n.59/2009) o atendimento obrigatório pela educação básica pública de crianças, jovens e adolescentes de quatro a dezessete anos.

Em segundo lugar destaco que as entidades acadêmicas, sindicais e estudantis reunidas nos I e II Congressos Nacionais de Educação (Coneds, 1996-1997) apresentaram à Câmara do Deputados, por intermediação do Dep. Ivan Valente, em 10/2/1998, o Plano Nacional da Sociedade Brasileira sob o n. PL n. 4.155 e que foi desconsiderado na versão final do PNE 2001-2010, instituído pela Lei n. 10.172, de 9/1/2001.

Em terceiro lugar, denuncio que a sociedade civil organizada foi vencida no Congresso Nacional, naquela ocasião, porque foram negados os 10% do PIB, reivindicados como recursos vinculados à Educação. Na esteira das decepções, a sociedade civil foi golpeada, mais uma vez, por nove vetos do Presidente da República, aos artigos do PNE 2001-2010 que previam recursos financeiros para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Luis Dourado (2011, p. 29) é enfático ao afirmar que o PNE em pauta se restringiu a um “plano formal, marcado pela ausência de mecanismos concretos de financiamento”.

Em síntese, o PNE 2001-2010 foi reduzido a uma mera

“carta de intenções”, usando aqui a expressão da profa. Edite, pois as avaliações desse PNE são unânimes em alardear que foram alcançados somente 33% dos objetivos e metas propostos.

Anísio Teixeira (1962) confirma esta tradição conservadora de os definidores de políticas para a educação básica e superior não levarem a efeito o que foi planejado, quando em seu artigo intitulado *Valores proclamados e valores reais das instituições escolares brasileiras*, denunciava que as políticas educacionais são proclamadas, porém quase nunca realizadas.

Em cenário econômico e político semelhante ao já mencionado, a Conferência Nacional de Educação/2010 representativa da sociedade política com ampla participação da sociedade civil foi convocada com o intuito de promover uma grande mobilização nacional. Seu objetivo fundamental foi colher subsídios para a construção de um Sistema Articulado da Educação Nacional e do futuro Plano Nacional de Educação (cf. Documento Referência da CONAE/2010).

Os resultados da Conae/2010 foram tão surpreendentes, quanto contraditórios em relação às propostas no que tange às reais necessidades da Educação Brasileira. Sistematizados os subsídios pela Comissão Organizativa da Conae/2010, o Executivo (MEC) valendo-se deles elaborou o Plano Nacional de Educação (2011-2020) e, enviou-o em 3/12/2010, ao Presidente da República mediante Mensagem Ministerial (EM n. 033). Ao ser apresentado à Câmara dos Deputados esse Projeto de Lei foi nominado PL n. 8.035/2010.

Uma avaliação feita em Documento da Anped (2011) acerca desse projeto de lei, assumida pelas demais entidades científicas, entre elas a Anfope, sinaliza que os avanços constantes no Documento Final da CONAE/2010, fruto de debates muita vezes acirrados, naquele espaço democrático, não foram contemplados no PL.

As 2.906 emendas apresentadas ao PL n. 8.035/2010, na forma de Substitutivo Vanhoni, comprovam que tanto a sociedade política quanto a civil rejeita o PNE do Executivo. Ademais, é motivo de profunda indignação, sobretudo, pela não destinação de 10% do PIB para a educação reivindicados, desde 2001, como já citado. Outra forma de rejeição explícita ao projeto governista é o Substitutivo ao

PNE de autoria do Dep. Ivan Valente.

Tenho clareza professora Edite de que os docentes reunidos de forma organizada em diferentes associações, sindicatos, dentre outras agremiações democráticas, podem atuar como fizeram os docentes reunidos em Conferências Nacionais da Educação, desde 1980, e nos Coneds. Os docentes, portando, agindo com consciência coletiva não podem se submeter a um PNE de partido ou de governo, mas poderão lutar com compromisso político por um PNE que se configure como Plano de Estado. Ainda, os docentes precisam engrossar as fileiras de luta das entidades em favor da destinação dos 10% do PIB para a Educação atraindo adeptos da comunidade escolar em defesa da escola pública de qualidade social.

Como registrado anteriormente, até os dias de hoje já foram elaborados dois substitutivos pelo Relator Ângelo Vanhoni e apresentados à Comissão Especial para Aprovação do mencionado PL. Saliento que há outro substitutivo do incansável Dep. Ivan Valente. Em 26/6/2012 na Sessão Plenária da Comissão Especial na Câmara dos Deputados foi votado o que eu designo “II Substitutivo Vanhoni”. Houve dois votos contrários dos deputados presentes à Sessão de Aprovação. Neste instante entrou em cena novamente o Deputado Ivan Valente, com voto contrário à aprovação do Substitutivo Vanhoni ao PL 8.035/2010. O Deputado Valente fez enfática crítica ao descaso do Relator (claro que este pressionado pela área econômica do governo), em relação ao necessário índice de 10% do PIB de recursos vinculados para financiamento da Educação, comprovados por estudos de *expertises* em financiamento e apresentados em Audiências Públicas realizadas na Comissão Especial. Dou destaque também ao voto contrário à aprovação do II Substitutivo Vanhoni do deputado Paulo Rubem Santiago, que apresentou uma proposta de meta intermediária para atingir 7% do PIB até 2014, lembrando promessas de campanha da Presidenta Dilma Rousseff, com alcance de 10% até ao final do decênio.

A propósito, registro um excerto da “Carta Aberta aos Parlamentares” de inúmeras entidades que integram a campanha do PNE PRÁ VALER para agradecer o apoio dos deputados à “virada jogo” em 26/6/2012. Assinalo que esta “virada” ocorreu diante de forte mobilização e pressão de estudantes e de outros segmentos

organizados da sociedade civil, todos signatários da carta, quando ainda permaneceu no Relatório Vanhoni, em 26/6/2012, o atendimento das ordens do governo em relação à Meta 20: [...] parabenizamos a coragem e a correção dos senhores e das senhoras na aprovação da meta de investimento em políticas públicas educacionais equivalente a 10% do PIB (Cf. Carta aos Parlamentares, 3 de julho de 2012. Disponível em: <<http://www.anfope.spaceblog.com.br>>).

Reproduzo aqui as manifestações feitas pela CNTE, à qual a Anfope se articula, acerca da questão.

Diante das declarações infelizes da presidenta Dilma Rousseff e dos ministros da Fazenda e da Educação, Guido Mantega e Aloizio Mercadante, a respeito da aprovação dos 10% do PIB para a educação, em âmbito da Comissão Especial do PNE na Câmara dos Deputados, a CNTE, assim como a maior parte da sociedade brasileira, tem plena convicção de que a aprovação do referido percentual representou uma atitude de extrema responsabilidade do Parlamento com o país (CNTE, 5 jul. 2012. Disponível em: <<http://www.cnte.org.br>>).

Sabemos que o percentual de recursos do PIB é uma das possibilidades de atendimento às diretrizes do PNE. Como a Sr^a. vê o embate a respeito dos percentuais a serem aplicados?

Especialistas em financiamento da educação, são unânimes em afirmar, como ocorreu na Reunião da Comissão Especial na Câmara dos Deputados, em 20/3/2012, que o Executivo se baseou em dados não representativos da concretude da educação brasileira e em parâmetros não declarados no PL n. 8.035/2010, para balizar os investimentos a serem aplicados durante os 10 anos de vigência do futuro PNE.

O prof. da USP Ribeirão Preto, José Marcelino Rezende, autor de estudos acerca do Custo Aluno Qualidade (CAC) e do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) declara que 10% do PIB não é um “número mágico”, porque os cálculos feitos por ele tomam por base as metas do PL e o impacto financeiro da operacionalização das metas e objetivos do PNE. Rezende (2012) sinaliza que as metas objetivam um esforço para superar os déficits de escolaridade da população, historicamente acumulados em nosso País e exemplifica que, no que tange ao ensino superior é necessário “multiplicar, ao menos, em quatro vezes as matrículas”. Desse modo, a considerar

o que é previsto e necessário para o desenvolvimento do ensino superior no PL 8.035/2010, a meta provoca alto impacto financeiro. A meta referente à expansão da educação infantil, igualmente provoca alto impacto financeiro, visto que o atendimento de crianças da faixa de zero a três anos é a mais cara ao ser comparada às metas propostas para atendimento da escolarização obrigatória de quatro a 17 anos na educação básica, pois deve ser oferecida em regime integral.

A esse respeito são elucidativos os estudos apresentados o Parecer CNE/CEB n. 8, de 5/5/2010, que estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394(LDB/1996), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública. De modo bastante técnico o Conselheiro parecerista assim se expressa:

Educação de qualidade para todos é o único vetor capaz de promover, conjuntamente, o desenvolvimento econômico e o social para a plena sustentabilidade de um país. No aspecto econômico, estudos desenvolvidos pelo grupo do Professor Marcelo Neri, da Fundação Getulio Vargas, revelam que um ano de estudo a mais na vida de uma pessoa aumenta 15%, em média, o seu salário; além disso, este valor médio apresenta uma grande dispersão a depender do nível de instrução escolar desta pessoa. Por exemplo, se ela tem apenas o Ensino Fundamental, o incremento médio salarial, em decorrência de mais um ano de estudo, é de apenas 6%; por outro lado, se ela possui formação de nível superior, esse incremento médio salarial será de 47%.

Apesar desses estudos que comprovam a importância dos 10%, aos quais incluo o artigo de Nelson Cardoso Amaral (2011) intitulado “A hora da verdade para o financiamento da educação no Brasil: a visão dos 10% do PIB”, a área econômica do governo admite que o índice de 7,4 % do PIB a ser aplicado, ao longo da próxima década, é o limite máximo a ser destinado à Educação e definido no PNE 2012-2021.

Diante do impasse em que as forças sociais organizadas em defesa da escola pública foram oprimidas por deliberação do poder econômico, pautado na ideologia do Estado Mínimo, atrevo-me a confirmar que o futuro PNE estará condenado, caso o Senado da República ao aprová-lo venha a reverter o que a sociedade civil conquistou com muita luta: os 10% para a Educação. Caso, os senadores deem este desastroso encaminhamento, o PNE tornar-se-á

exclusivamente uma carta de intenções, pois a área econômica faz questão de ignorar os dois maiores pilares do sucesso de elaboração e implementação de um Plano Nacional de Educação. São eles:

a) o prever — no sentido de planejar objetivos que possam ser proclamados e verdadeiramente executados com uma acepção realista das desigualdades sociais e regionais de nossos diversos “Brasis” e que promovam o acesso e o sucesso de crianças, jovens, adultos e idosos nos diferentes níveis de ensino da escola pública;

b) o prover — com recursos financeiros destinados à Educação que ultrapassem os 5% do PIB aplicados atualmente e atinja, até final de 2021, o mínimo de 10% para execução de metas e proposições reais e não utópicas ou superdimensionadas, essas duas últimas fadadas ao insucesso.

No que se refere à formação docente, muitos educadores defendem uma política global de formação e valorização dos profissionais, envolvendo Formação Inicial e Formação Continuada. É possível, tal política, num país como o Brasil, onde há tantos contrastes regionais?

Cabe salientar que a maior expectativa da ANFOPE em relação ao PNE 2012-2021, historicamente reivindicada, é a construção de um Sistema Nacional de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação (SNFVPE) e que inclui a política global a que a senhora se refere.

Esse SNFVPE deve dar organicidade e imprimir dinamicidade à política global, sem desconhecer os “contrastos regionais” em que se materializam diversificados “Brasis”. Deixar de contemplar a(s) cultura(s) e as diversidades regionais em nosso País, em que o regional toma dimensões continentais, atemoriza os educadores, creio eu, devido à conotação dada à expressão *sistema* que poderá indicar “padronização”, “estruturação”, “solidificação” ou “homogeneização”.

• Ao contrário, professora Edite, em consonância com os princípios defendidos pela Anfope e, as reivindicações já feitas em todos os espaços públicos em que a Associação se insere, bem como publicadas em documentos, advogo que o SNFVPE deverá

• ser entendido como política de Estado e não apenas de governo.

Esse Sistema deverá se responsabilizar pela regulação e a avaliação das instituições formadoras de professores públicas e privadas, sendo, todavia, os recursos públicos destinados exclusivamente às instituições públicas;

- ser concebido como um conjunto orgânico de formação e de profissionalização docente, que abrange condições dignas de trabalho, garantia da qualidade social na formação inicial e continuada, tendo em vista o desenvolvimento pleno da educação pública;

- superar a ideia simplista do MEC de propor soluções para a área de formação de professores sustentada na equação entre oferta e demanda, articuladas em regime de colaboração. É preciso ir além, e construir outras relações, entendendo o referido Sistema como uma articulação dinâmica entre ações, programas e políticas que contemplem desde a formação dos formadores até os componentes de valorização e profissionalização docente, como por exemplo, a formação contínua como direito do profissional e dever da agência contratante de implantar a licença remunerada para este fim, a carreira do magistério, o atendimento aos dispositivos legais concernentes ao piso salarial nacional;

- assegurar a assunção e a responsabilização pelo Estado e entes federados da garantia dos direitos das crianças, jovens, adultos e idosos à educação de qualidade, descartando, desse modo, a análise equivocada da situação educativa, que tende a atribuir ao professor as mazelas da educação.

- expressar claramente a defesa dos princípios da *base comum nacional* concebida ao longo dos anos pela ANFOPE, desafiando a entidade a apresentar propostas que se contraponham à formação aligeirada e desqualificada ainda frequente em nosso País;

- fortalecer o papel das Faculdades e Centros de Educação na formação científica, pedagógica e política de todos os licenciados e pós-graduados;

- reafirmar a importância de que a formação continuada de profissionais do magistério dar-se-á pela indução da oferta de cursos por instituições universitárias públicas;

- apontar a definição dos critérios de avaliação da qualidade da formação, explicitando a que conceito de qualidade se refere. Por certo, os educadores brasileiros que adotam a formação omnilateral,

concebida em estudos de Marx (1964); Lukács (1989); Gramsci (2001); Frigotto, (2001); Manacorda (2007) tomam como referência a qualidade social, com base na concepção histórico-crítica, pela qual a educação é entendida como conhecimento. A qualidade social se contrapõe à qualidade total impregnada de preceitos neoliberais, em que a educação é enaltecida como mercadoria. Ressalto que essa definição de critérios impõe que se assegure uma coerência entre o processo avaliativo das atividades desenvolvidas nos cursos de graduação que formam professores e os critérios avaliativos dos programas de pós-graduação definidos pela Capes e compatíveis aos cursos de graduação;

- englobar a formação do magistério para o ensino fundamental e médio, bem como para as diversas instituições educativas, como creches e pré-escolas, consideradas lócus da educação infantil e para os espaços educativos não escolares;

- configurar em regime de cooperação, as ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à formação de professores para a primeira licenciatura seja realizada nas universidades, na modalidade presencial e que a formação à distância seja admitida excepcionalmente (são princípios definidos pelas Conferência Nacional da Educação Básica/2008 e CONAE/2010);

- garantir, na composição dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente (Art. 4º. do Decreto n. 6.755, de 29/1/2009), as representações das diversas entidades que tratam a formação de profissionais da educação, a exemplo da Anfope, na condição de membros titulares;

- propor a constituição de um Conselho Gestor do Sistema Nacional de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, com ampla participação da sociedade e entidades da área, coordenado por um Comitê Nacional formado pelo MEC (Capes), Consed, Undime, Cnte, Anfope, Forumdir e demais entidades do campo da formação e valorização de professores.

Apesar de toda a luta das entidades com vistas a aprovar a emenda substitutiva à meta 15 da Anfope e Cedes, cuja matéria é o SNFVPE, o Substitutivo Vanhoni aprovado em 26/6/2012 não aceitou a emenda. Manifesto minha indignação quanto a esta rejeição, mas tenho certeza que a Anfope e o Cedes não se consideram derrotados.

Tem-se como estratégia de luta conseguir esta aprovação como emenda no Senado da República.

Em seu entender, as políticas de formação de professores, entre as quais a vinculação à Capes, pode promover o salto qualitativo esperado (desejado)?

Mudanças no modelo formativo de profissionais da educação são sempre esperadas com muita ansiedade pelos educadores e, mais ainda, pelos licenciandos e os que pretendem ser professores. As políticas de formação de profissionais da educação precisam provocar uma ruptura com o modelo atual de formação que não corresponde às exigências da complexidade do mundo contemporâneo. Devem as políticas de formação e profissionalização docente promover um “salto qualitativo”, professora Edite, a fim que sejam estimulados os professores leigos ainda atuantes na escola básica e os jovens que aspiram ser professores a participarem de cursos que tenham como objetivo a formação omnilateral, em que trabalho docente e pesquisa são princípios formativos.

Trabalho docente, docência e pesquisa implicam inserção no contexto mais amplo da prática social, articulação entre processos pedagógicos e espaços educativos em que se desenvolvem, assim como demandam a capacidade de reflexão crítica da realidade. Esta lógica leva à compreensão de que as práticas educativas se definem e se realizam mediadas pelas relações socioculturais, políticas e econômicas do contexto em que se constroem e reconstroem.

Diante de minha vivência como professora e pesquisadora da área de formação de professores, com foco de investigação no estado de conhecimento em teses e dissertações defendidas nos programas de pós-graduação em educação, ainda é muito difícil reconhecer nos projetos político-pedagógicos das licenciaturas e na práxis dos formadores de professores que tenham se atentado para a concepção de docência como ação educativa intencional, metódica, planejada interdisciplinarmente e que

[...] não se confunde com a utilização de métodos e técnicas pretensamente pedagógicos, descolados de realidades históricas específicas. [Docência] constitui-se na confluência de conhecimentos oriundos de diferentes tradições culturais e das ciências, bem como de valores, posturas e atitudes éticas, de manifestações estéticas,

lúdicas, laborais (Parecer CNE/CP 05/2005, p. 7).

Acredito que com a reconfiguração da Capes (Lei n. 11.502, de 11/7/2007) em que a formação de professores da educação básica ficou sob a responsabilidade desta Fundação, inclusive com um Conselho Técnico Científico na atualidade composto por membros a sociedade política e civil (desde 2011, a Anfope e demais entidades acadêmicas estão lá representadas) e com a implementação das Políticas de Formação de Professores (Decreto n. 6.755/2009) deverá implicar melhoria na qualidade da formação.

Até o momento seria pouco responsável de minha parte emitir qualquer avaliação sobre os encaminhamentos dados pela Capes neste sentido. As pesquisas ainda não podem identificar em que medida foi superada a concepção de formação de professores em que o Estado regulador se pauta no modelo de competências e excelência (qualidade total), cujo objetivo precípua é o atendimento às necessidades de modernização da economia e do desenvolvimento, medidos pela produtividade.

É contra esse modelo que se voltam as proposituras da Anfope e entidades acadêmicas parceiras. As entidades de estudos e pesquisas em educação combatem o aligeiramento e a flexibilidade da formação de professores que é realizada fora da universidade, reduz a quantidade de horas e secundariza a qualidade acadêmica, científica e cultural, porque o aligeiramento é induzido pela volatilidade das qualificações requeridas pelo mercado. A ênfase deste modelo de formação recai muito mais na certificação de competências do que no conhecimento científico e cultural aprofundado.

A meu ver, a certificação é um instrumento de balanço das competências por meio de testes padronizados aplicados em larga escala sem considerar a cultura da escola, da comunidade e do professor, visando a satisfazer necessidades do Estado regulador, com reflexos negativos tanto na profissionalidade, quanto no profissionalismo como unidade dialética da profissionalização docente.

Com tantas críticas ao modelo de formação de professores, ainda vigente, é preciso apresentar alternativas que visem à formação de qualidade referenciada no social de profissionais da educação estreitamente vinculada à educação básica e superior e à escola

pública consideradas suas concretas condições materiais e imateriais.

Por tudo que foi exposto, sou favorável a um projeto de formação inicial e continuada de professores, de modo que a organização curricular dos cursos de graduação se ancore em uma *base comum nacional*, que deve ser reconhecida como matriz de referência assentada nos seguintes princípios: a) *unidade teoria-prática* atravessando todo o curso e não apenas a prática de ensino e os estágios supervisionados, de modo a garantir o trabalho como princípio educativo na formação profissional; b) *trabalho coletivo e interdisciplinar* como eixo norteador do trabalho docente; c) *compromisso social do profissional da educação*, com ênfase na concepção sócio-histórica de leitura do real e nas lutas articuladas com os movimentos sociais; d) *gestão democrática* entendida como superação do conhecimento de administração enquanto técnica e compreendida como manifestação do significado social das relações de poder reproduzidas no cotidiano escolar; e) *incorporação da concepção de formação continuada* visando ao aprimoramento do desempenho profissional aliado ao atendimento das demandas coletivas da escola; f) *avaliação permanente dos cursos de formação dos profissionais da educação*, como responsabilidade coletiva a ser conduzida à luz do projeto político pedagógico de cada curso e instituição (cf. *Anfope em Movimento: 2008-2010*, Brasília, 2011, p. 20-22).

Aposto também na melhoria dos cursos de formação de profissionais da educação consoante os planos estratégicos propostos pela Capes da Educação Básica, desde que formulados, acompanhados e avaliados pelos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente (FPAFD) de cada Estado da Federação e do Distrito Federal. Tais Fóruns Permanentes foram criados por força do citado Decreto n. 6.755, art. 4º, § 1, com o objetivo de concretizar o regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

A Anfope é membro desses fóruns, desde 2009, e está presente em 23 estados da federação e no Fórum do Distrito Federal, por reconhecer os FPAFD como um espaço democrático de encaminhamento de propostas e ações para a formação de professores em planos emergenciais de primeira e segunda licenciaturas, de

formação complementar e de formação continuada dos professores leigos que atuam nos sistemas públicos de ensino, com projetos implementados por universidades.

Nos últimos anos temos presenciado uma queda vertiginosa na busca pelas carreiras do Magistério. A Senhora vê alguma retomada do interesse da juventude pela profissão docente no cenário nacional?

Ganham relevância aqui as indignações tanto de Dermeval Saviani quanto de Carlos Jamil Cury ao discutirem o PL n. 8.035 no III SEB/Cedes, de 28/2 a 02/3/2011.

Saviani: “Situação gravíssima! Insustentável [...] as condições ruins do trabalho docente fazem com que jovens se sintam pouco estimulados a cursar os programas de formação de professores”.

Cury: “O quadro atual da profissão docente: baixos salários; más condições de trabalho; formação medíocre; muitos desistem e evadem da profissão [...] A baixa atratividade do magistério cria a insustentável situação: os professores estão desistindo de serem professores”.

Curvo-me às análises feitas por Saviani e Cury (2011) da cruel realidade da profissão-professor. A situação do professorado é reveladora do desrespeito e descaso das políticas educacionais à escola brasileira republicana e aos seus profissionais. Compartilho ideias expostas por Rezende (2002) de que, na sociedade capitalista o “que faz uma carreira ser mais procurada é o salário”. Declara o pesquisador que “um estudo da Fundação Carlos Chagas mostrou que, apesar de valorizarem os professores, os jovens não querem seguir essa profissão, pois a consideram muito desgastante”.

Coloco-me, todavia, otimista e até utópica no tocante à possível opção dos talentosos jovens brasileiros pela profissão-professor, como uma profissão nobre que se ocupa da formação humana. Para tanto, vislumbro essa minha utopia transformada em realidade, à medida que a sociedade política envidar enormes esforços a fim de que sejam superadas as dificuldades, notadamente, quanto à possibilidade de ingresso na profissão exclusivamente por concurso público, à melhoria qualitativa da formação referenciada no social; às condições de trabalho dos professores, à implementação

do piso nacional salarial unificado, à jornada de trabalho em uma única instituição e com 33% de hora/atividade, ao número de alunos por sala de aula, à autonomia profissional, aos equipamentos que permitam a utilização de novas tecnologias como recurso didático, à situação física dos prédios escolares onde os professores trabalham ou irão trabalhar.

Com efeito, as políticas educacionais precisam assumir o compromisso de demonstrar à população brasileira que a profissão requer ser valorizada científica, pedagógica, social e economicamente.

Creio que a sociedade política de nosso País tem clareza das grandezas e misérias do campo educacional. A meu ver, somente mudanças estruturais no modelo capitalista, adotado cegamente pelo Estado Mínimo brasileiro em uma sociedade de classes como a nossa, propiciarão o entendimento das dinâmicas que determinam as desigualdades sociais e econômicas da população brasileira e que são também determinantes da profissão-professor.

Goiânia, 5 de julho de 2012.

